



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2023(*)

Indica os(as) gestores(as) regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~CONSIDERANDO~~ o disposto no Ato nº 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho;

~~CONSIDERANDO~~ o disposto no Ato CSJT nº 63, de 14 de março de 2016, que alterou a denominação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil para Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem;

~~**RESOLVE:**~~

~~Art. 1º~~ Indicar os(as) gestores(as) regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

~~I -~~ a Exma. Sra. Desembargadora do Trabalho ~~FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE~~;

~~H -~~ o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto ~~ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA~~.

~~Art. 2º~~ Fica revogada a Portaria da Presidência nº 135, de 27 de março de 2018.

~~Art. 3º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

~~**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**~~
Presidente do Tribunal

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP Nº 22/2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4147, de 22 de janeiro de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.